

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA DISCENTE -PRODISCÊNCIA EDITAL Nº 06/2024

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas, no artigo 31 da Resolução CONSUN 023/2019, e:

Considerando o Decreto Nº 57.596, de 1º de maio de 2024, que declara o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas;

Considerando a Portaria Interna Nº 021/2024, de 04 de maio de 2024, que suspendeu as atividades acadêmicas da Uergs no período de 04 a 11 de maio;

Considerando a Portaria Interna N° 022/2024, de 08 de maio de 2024, que prorrogou a Portaria Interna N° 021/2024 até 18 de maio;

Considerando o desligamento do Data Center da PROCERGS, sem data definida para retorno das operações, o qual inviabiliza o acesso ao Sistema Acadêmico, e as dificuldades de acesso à internet em virtude dos eventos climáticos de chuvas intensas no território do Rio Grande do Sul;

Considerando as incertezas atuais que dificultam as previsões quanto ao retorno das atividades acadêmicas.

Torna pública a **suspensão do processo de seleção de discentes ao Programa de Auxílio à Permanência Discente - PRODISCÊNCIA**, previsto no Edital Prodiscência 03/2024 e, consequentemente, **suspensão do Cronograma** do Edital Prodiscência 05/2024, por tempo indeterminado.

Tão logo sejam retomadas as atividades acadêmicas no âmbito da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul será publicado novo Edital do processo de seleção e retificação do cronograma disposto no Edital Prodiscência 05/2024.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

